



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO
DA SAUDE

**Programa de Apoio e Qualificação dos
Hospitais Públicos de Referência Local e
Microrregional do Paraná - HOSPSUS Fase 3**



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

Paraná 2013

HOSPSUS – FASE 3

- **Objetivos:**

- Apoiar os Hospitais de referência local e microrregional, mediante contrato/convênio, para que estes possam disponibilizar atendimento com mais qualidade à saúde da população paranaense em situações de urgência/emergência.
- Incentivar adesão à Política de Saúde Mental, Rede de Atenção às Urgências - HCP e UCP, e à Estratégia de Qualificação do Parto - EQP.



HOSPSUS – FASE 3

- **Componentes:**

- Custeio;
- Investimento: em reforma, ampliação, estruturação das salas de atendimento de urgência com equipamentos;
- Capacitação dos profissionais para atendimento às urgências.



HOSPSUS – FASE 3

Critérios:

- Ser público;
- Não estar contemplado com recursos do HOSPSUS Fase 1;
- Ser referência para atendimento local ou microrregional na média complexidade;
- Estar situado em município que tenha cobertura mínima de 70% da Estratégia de Saúde da Família, ou comprometer-se a ampliar esta cobertura para no mínimo 70% no prazo de 12 meses;

HOSPSUS – FASE 3

- Garantir estrutura de atendimento de no mínimo 12 horas para as unidades com até 15 leitos e para os hospitais com mais de 16 leitos funcionamento nas 24 horas;
- Ter médico generalista e enfermeiro com plantão presencial durante todo o horário de funcionamento;
- Quando caracterizar-se com leito de retaguarda, estar vinculado a um hospital de maior complexidade, conforme pactuação na CIB Regional;
- Estar vinculado ao complexo regulador do SUS;

HOSPSUS – FASE 3

- Estar localizado em Município integrado ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 ou integrar-se a esse serviço até dezembro de 2014;
- Adequar o seu perfil assistencial para inserção em pelo menos 1 (uma) das redes de atenção à saúde priorizadas pela SESA sendo Rede de Atenção às Urgências, Rede de Atenção à Saúde Mental e Rede Mãe Paranaense.

HOSPSUS – FASE 3

Critérios específicos:

- ➡ Ter 50 leitos SUS ou menos;
- ➡ Ter de 51 a 100 leitos SUS e ser referência de atendimento Local ou Microrregional; população de até 40.000 hab.

Hospitais Locais e Microrregionais

Estabelecimentos abaixo de 50 leitos:

- Dos 126 hospitais públicos cadastrados no CNES, poderão participar 118;
- 23 são Hospitais de Pequeno Porte;

28 possuem até 15 leitos;

74 de 16 a 30 leitos;

16 de 31 a 50 leitos.



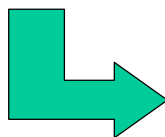
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

Elaborado por: DECH/SGS e DPUE/SAS

Hospitais Locais e Microrregionais

- Hospitais de 51 a 100 leitos SUS

Hospitais públicos:



4 Hospitais
229 leitos



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

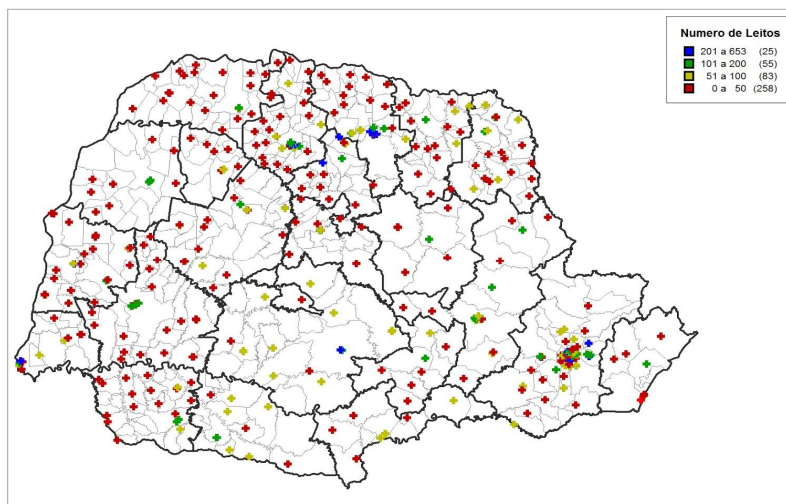
Elaborado por: DECH/SGS e DPUE/SAS

Hospitais Locais e Microrregionais

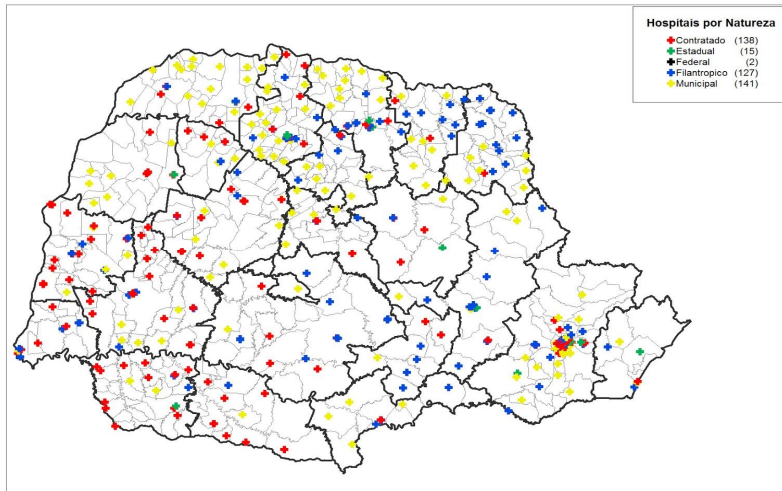
Distribuição dos leitos por Macrorregião

Macrorregião	Hospitais até 50 leitos	Hospitais de 51 a 100 leitos	TOTAL
Leste	503	55	558
Oeste	338	0	338
Noroeste	884	66	950
Norte	886	108	994
TOTAL	2.611	229	2.840

Localização dos Hospitais Gerais de acordo com o número de leitos



Localização dos Hospitais Gerais de acordo com a Natureza da Organização



Hospitais Locais e Microrregionais

POSSIBILIDADES DE INCLUSÃO NA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS:

- a) Unidade de Atendimento Pré – Hospitalar Fixo
 - Funcionamento 12 horas
 - Funcionamento 24 horas
- b) Hospital de Cuidados Prolongados – HCP
- c) Unidade de Cuidados Prolongados - UCP



Rede de Atenção às Urgências

UNIDADE DE ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR FIXO

UNIDADE DE ATENDIMENTO PRÉ – HOSPITALAR FIXO 12

HORAS:

- Unidades com até 15 leitos;
- Com horário de atendimento de no mínimo 12 horas/dia;
- Vinculado a outro Pronto Atendimento Hospitalar 24 horas, ou UPA, ou Hospital de maior complexidade;
- Vinculado ao Complexo Regulador;
- Médico e enfermeiro presenciais.

Atribuições:

- Acolher usuários com classificação de risco; primeiro atendimento e encaminhamento seguro para os pacientes classificados como vermelho e laranja; atendimento ao amarelo e encaminhamento seguro, caso necessário; resolutivo para os classificados como verdes e atendimento aos casos azuis, quando do fechamento das unidades de atenção primária;



Elaborado por: DECH/SGS e DPUE/SAS

Rede de Atenção às Urgências

UNIDADE DE ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR FIXO

- Articular-se com ESF, APS e o Município em que o serviço estiver localizado deve estar integrado ao SAMU Regional;
- Fornecer retaguarda às urgências atendidas na APS;
- Disponibilizar apoio diagnóstico – ECG, Raio X e exames básicos de laboratório clínico;
- Manter paciente em observação durante o horário de funcionamento do serviço para elucidação diagnóstica e/ou estabilização clínica;
- Encaminhar para internação em serviços hospitalares de maior complexidade;
- Contrarreferenciar para os demais serviços de atenção integrantes da rede proporcionando continuidade ao tratamento com impacto positivo no quadro de saúde individual ou coletivo;
- Solicitar retaguarda técnica ao SAMU sempre que a gravidade/complexidade do caso ultrapassar a capacidade instalada da Unidade.



Elaborado por: DECH/SGS e DPUE/SAS

Rede de Atenção às Urgências UNIDADE DE ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR FIXO

UNIDADE DE ATENDIMENTO PRÉ – HOSPITALAR FIXO 24 HORAS:

- Hospitais com 16 a 50 leitos SUS, ou hospital de referência Local ou Microrregional;
- Com funcionamento nas 24 horas;
- Vinculado a um Hospital de maior complexidade;
- Vinculado ao Complexo Regulador;
- Médico e enfermeiro presenciais.
- **Atribuições:**
- Acolher usuários com classificação de risco; primeiro atendimento e encaminhamento seguro para os pacientes classificados como vermelho e laranja; atendimento ao amarelo e encaminhamento seguro, caso necessário; resolutivo para os classificados como verdes e atendimento aos casos azuis, quando do fechamento das unidades de atenção primária;
- Articular-se com ESF, APS e Município em que o serviço estiver localizado deve estar integrado ao SAMU Regional;

Rede de Atenção às Urgências UNIDADE DE ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR FIXO

- Disponibilizar apoio diagnóstico (laboratório, ECG e raio X) 24 hrs;
- Manter paciente em observação até 24 hrs, no máximo 48 horas, para elucidação diagnóstica e/ou estabilização clínica;
- Encaminhar para internação em serviços hospitalares de maior complexidade;
- Contrarreferenciar para os demais serviços de atenção integrantes da rede proporcionando continuidade ao tratamento com impacto positivo no quadro de saúde individual ou coletivo;
- Solicitar retaguarda técnica ao SAMU sempre que a gravidade/complexidade do caso ultrapassar a capacidade instalada da Unidade;
- Internação clínica de média complexidade.

PROPOSTA DE CUSTEIO

CUSTEIO				
Estabelecimento	Quantidade	Valor Unitário	Mensal	Anual
Unidade 12 Horas - até 15 leitos	28	R\$ 10.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 3.360.000,00
Unidade 24 Horas - 16 a 30 leitos	74	R\$ 20.000,00	R\$ 1.480.000,00	R\$ 17.760.000,00
Unidade 24 Horas - 31 a 50 leitos	16	R\$ 30.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 5.760.000,00
Unidade 24 Horas - 51 a 100 leitos	4	R\$ 30.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 1.440.000,00
			R\$ 2.360.000,00	R\$ 28.320.000,00

PROPOSTA DE INVESTIMENTO

Equipamentos para as Salas de Urgência:

- R\$ 80.000,00 por sala
- Para 50 Hospitais → R\$ 4.000.000,00

Recursos para Reforma/Ampliação:

- Valor aproximado de R\$ 300.000,00 para cada Hospital
- Para 17 Hospitais → R\$ 5.000.000,00



MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- O recurso financeiro para custeio terá um percentual fixo e um percentual variável, de acordo com o cumprimento de metas pactuadas;
- Será realizado acompanhamento e avaliação semestral do cumprimento das metas pactuadas por meio da Coordenação do HOSPSUS / SESA, Comissão Regional de Avaliação do HOSPSUS e Comissão Estadual de Avaliação do HOSPSUS de acordo com normas e cronogramas.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Indicadores a serem avaliados:

- Notificação compulsória de doenças e agravos;
- Manter ou ampliar número de leitos gerais existentes no CNES na data da implantação do Programa;
- Unidade de atendimento funcionando no mínimo 12 horas para os serviços com até 15 leitos e 24 horas para os demais;
- Atende SAMU/SIATE;

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Indicadores a serem avaliados:

- Não recusar acesso de usuário para atendimento de urgência e emergência;
- Implantação de Política ou Estratégias de Humanização;
- Ouvidoria;
- Realização de pesquisa de satisfação de usuários;

Competências

Compete aos hospitais, além de prestar atendimento ambulatorial e/ou hospitalar :

- Cumprir as metas firmadas com a SESA, respeitando o cronograma e a metodologia de avaliação estabelecida pelo HOSPSUS Fase 3;
- Participar das ações de qualificação para a gestão hospitalar estabelecidas pelo HOSPSUS quando disponibilizado pela SESA;
- Manter sob a regulação estadual a totalidade dos serviços contratados, de acordo com as normas operacionais vigentes no SUS;
- Alimentar regularmente os sistemas de informações do SUS;

Competências

- Pactuar com os gestores municipal e estadual os mecanismos de vinculação na (s) rede (s) de atenção à saúde, para atendimento à população em sua Região de Saúde;
- Garantir a integração do hospital com a APS, apoiando as ações desenvolvidas pelas equipes, viabilizando a integralidade do cuidado;
- Manter o número de leitos cadastrados no CNES na data de inclusão do Programa.

Compete à SESA

- Desenvolver e implementar ações para capacitação do corpo gerencial e técnico dos hospitais;
- Definir os recursos para custeio e investimento;
- Acompanhar e avaliar as metas pactuadas, respeitando as normas e cronogramas vigentes do HOSPSUS.

Rede de Atenção às Urgências

LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS

Garantir leitos de retaguarda para pacientes que necessitem de longa permanência e não obedeçam os critérios para a atenção domiciliar, oriundos do hospital no qual se encontra vinculado, ou pronto atendimentos ou atenção primária do município ou região.



Elaborado por: DECH/SGS e DPUE/SAS

Rede de Atenção às Urgências

HOSPITAL DE CUIDADOS PROLONGADOS - HCP

- Mínimo 40 leitos;
- Sala de multiuso de reabilitação;
- equipe multiprofissional :

Profissional	Horas
médico plantonista	24 horas por dia
médico horizontal	20 hrs semanais
enfermeiro	80 hrs semanais
assistente social	40 hrs semanais
psicólogo	40 hrs semanais
fonoaudiólogo	60 hrs semanais
terapeuta ocupacional	30 hrs semanais
fisioterapeuta (4x30 hrs)	120 hrs semanais
1 Técnico de enfermagem para cada 5 usuários hospitalizados	
enfermeiro plantonista noturno	



Elaborado por: DECH/SGS e DPUE/SAS

Rede de Atenção às Urgências

HOSPITAL DE CUIDADOS PROLONGADOS - HCP

- acessibilidade;
- equipamentos específicos ;
- acesso a outras especialidades médicas quando necessário;
- SADT - laboratório e raio X - 24 hrs;
- assistência nutricional, farmacêutica e odontológica .

Parâmetros: 2,5 leitos gerais para cada 1.000, 5,62% da necessidade total de leitos hospitalares gerais, 60% para UCP e HCP e 40% para cuidados em atenção domiciliar



Elaborado por: DECH/SGS e DPUE/SAS

Rede de Atenção às Urgências

HOSPITAL DE CUIDADOS PROLONGADOS OU UNIDADE DE CUIDADOS PROLONGADOS – HCP OU UCP

Investimento: mudança de ambiente e adequação tecnológica mediante convênio com o MS – estar inserido no Plano de Ação Regional da RUE

Custeio mensal – diária R\$ 300,00 p/ leito até o 60º dia de internação
R\$ 200,00 a partir do 61º dia de internação
AIH normal a partir no 91º dia



Elaborado por: DECH/SGS e DPUE/SAS

Rede de Atenção à Urgência e Emergência
UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CUIDADOS PROLONGADOS - UCP
Serviço dentro de um Hospital Geral ou Especializado

- Ter entre 15 e 25 leitos para cuidados prolongados;
- Sala multiuso de reabilitação tipo I ;
- Acessibilidade ;
- Equipe multiprofissional: médico horizontal 20 hrs, enfermeiro 60 hrs semanais, 1 técnico de enfermagem para cada 5 usuários 24 hrs p/ semana, assistente social e psicólogo 20 hrs, fisioterapeuta 60 hrs, fonoaudiólogo 30 hrs.
- Acesso a outras especialidades médicas

Rede de Atenção à Urgência e Emergência
UNIDADE DE INTERNAÇÃO EM CUIDADOS PROLONGADOS - UCP

- Parâmetros idem HCP ;
- Incentivo para ampliação e adequação tecnológica UCP
R\$10.000,00 p/ leito condicionado a aprovação do projeto pelo MS ;
- Custeio mensal idem HCP

Rede de Atenção à Saúde Mental

O hospital deverá realizar atendimento, conforme, normas estabelecidas pela Superintendência de Atenção à Saúde.

Deverá responder por um território, ser referência para as equipes de atenção primária à saúde e vinculado a um hospital regional de maior porte e a um Centro de Atenção Psico-Social, integrantes da rede de atenção à saúde mental, conforme pactuação na CIB Regional;

Rede de Atenção à Saúde Mental

- Internação em saúde mental: garantir atendimento clínico 24 horas, todos os dias do ano, ao paciente com sofrimento ou transtorno mental e com necessidade de saúde decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas.
- Atender aos requisitos da Portaria n.º 148 de 31.01.2012 e Portaria n.º 1.615 de 26/07/2012

Rede de Atenção à Saúde Mental

- Requisitos mínimos:
 - Preferencialmente em Hospital Geral de natureza pública ou filantrópica;
 - 1 leito de saúde mental para cada 23 mil/hab;
 - Não deverá exceder 15% do total de leitos do Hospital Geral, até no máximo 25 leitos;
 - O hospital deverá ter CAPS de referência e ações da Atenção Básica em saúde mental no território.



Rede de Atenção à Saúde Mental

Equipe

I - para o cuidado de até 4 leitos:

- a) 1 (um) técnico ou auxiliar de enfermagem por turno;
- b) 1 (um) profissional de saúde mental de nível superior; e
- c) 1 (um) médico clínico responsável pelos leitos;

II - para o cuidado de 5 a 10 leitos:

- a) 2 (dois) técnicos ou auxiliares de enfermagem por turno;
- b) 2 (dois) profissionais de saúde mental de nível superior; e
- c) 1 (um) médico clínico responsável pelos leitos;



Rede de Atenção à Saúde Mental

Equipe

III - para o cuidado de 11 a 20 leitos:

- a) 4 (quatro) técnicos ou auxiliares de enfermagem por turno;
- b) 1 (um) enfermeiro por turno;
- c) 2 (dois) profissionais de saúde mental de nível superior; e
- d) 1 (um) médico, preferencialmente psiquiatra, responsável pelos leitos

IV - para o cuidado de 21 a 30 leitos:

- a) 6 (seis) técnicos ou auxiliares de enfermagem por turno;
- b) 1 (um) enfermeiro por turno;
- c) 3 (três) profissionais de saúde mental de nível superior;
- d) 1 (um) médico clínico responsável pelos leitos; e
- e) 1 (um) médico psiquiatra responsável pelos leitos.



Rede de Atenção à Saúde Mental

Investimento:

- de 4 a 25 leitos: R\$ 4.000,00 por leito.

Indicadores :

- a) taxa média de ocupação de 85%;
- b) tempo médio de permanência de 5,5 dias.

Proporção e valores das diárias:

- a) R\$ 300,00 reais e 60% das diárias de até 7 dias;
- b) R\$ 100,00 e 30% das diárias entre 8 e 15 dias; e,
- c) R\$ 57,00 reais e 10% das diárias superiores a 15 dias



Rede Mãe Paranaense

Nessa Rede o hospital pode aderir a Estratégia de Qualificação do Parto, realizando:

- a) Partos de risco habitual – R\$ 180,00
- b) Partos de risco Intermediário – R\$ 270,00

Atender aos critérios da Resolução SESA 377/2012



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

Elaborado por: DECH/SGS e DPUE/SAS

HOSPITAIS PÚBLICOS DE REFERÊNCIA LOCAL E MICRORREGIONAL - POSSIBILIDADES ATÉ 50 LEITOS									
Regional de Saúde	URGÊNCIA / EMERGÊNCIA			TOTAL DE HOSPITAIS	OUTROS				TOTAL
	PAH 12 horas - até 15 leitos	PAH 24 horas - 16 a 30 leitos	PAH 24 horas - 31 a 50 leitos		EQP	UCP	HCP	SAUDE MENTAL	
1	0	0	3	3	3	1	0	1	5
2	3	2	2	7	0	1	0	1	2
3	0	1	1	2	1	0	0	1	2
4	0	2	0	2	0	0	0	0	0
5	0	1	0	1	1	0	0	0	1
6	1	2	1	4	2	0	0	0	2
7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	1	0	2	3	0	0	0	1	1
9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	0	5	1	6	1	0	1	0	2
11	0	7	0	7	0	0	0	1	1
12	0	6	1	7	0	1	0	1	2
13	1	2	0	3	0	0	0	0	0
14	8	9	0	17	2	0	0	2	4
15	6	5	1	12	0	0	0	1	1
16	0	6	0	6	1	0	0	1	2
17	2	9	1	12	0	0	1	1	2
18	2	5	0	7	0	0	0	0	0
19	2	6	0	8	0	0	0	1	1
20	1	2	0	3	0	0	0	1	1
21	0	1	0	1	1	0	0	0	1
22	1	3	3	7	2	0	0	1	3
TOTAL	28	74	16	118	14	3	2	14	33

HOSPITAIS PÚBLICOS DE REFERÊNCIA LOCAL E MICRORREGIONAL - POSSIBILIDADES DE 51 A 100 LEITOS						
Regional de Saúde	URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	OUTROS				TOTAL
	PAH 24 horas	EQP	UCP	HCP	SAUDE MENTAL	
1	0	0			0	0
2	1	1			1	2
3	0	0			0	0
4	0	0			0	0
5	0	1			2	3
6	0	0			0	0
7	0	0			0	0
8	0	0			0	0
9	0	0			0	0
10	0	0			0	0
11	0	0			0	0
12	0	0			0	0
13	0	0			0	0
14	0	0			0	0
15	1	0			1	1
16	0	0			0	0
17	0	0			0	0
18	0	0			1	0
19	2	1			1	2
20	0	0			0	0
21	0	0			0	0
22	0	0			0	0
TOTAL	4	3			6	9